PORTARIA Nº 881/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Cassa os Certificados de Operadores Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00067.500250/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar os Certificados de Operadores Aéreo - COA:

I - nº 2009-04-4CMQ-01-00, emitido em favor da sociedade empresária TÁXI AÉREO NOROESTE LTDA.;

II - nº 2005-08-3CIC-07-01, emitido em favor da sociedade empresária EMCCAMP EDIFICAÇÕES & Táxi Aéreo LTDA.;

III - nº 2004-03-3CHV-02-01, emitido em favor da sociedade empresária ARIBA AERO TÁXI LTDA.;

IV - nº 2004-11-1CJV-01-01, emitido em favor da sociedade empresária W&J TÁXI AÉREO LTDA.;

V - nº 2002-12-0CBV-03-00, emitido em favor da sociedade empresária TAIL - TÁXI AÉREO ITAITUBA LTDA.;

VI - nº 2004-05-1CJK-01-01, emitido em favor da sociedade empresária JAGUAR TÁXI AÉREO LTDA.;

VII - nº 2002-06-O1/SERAC 7, emitido em favor da sociedade empresária GIRASSOL AEROTÁXI LTDA.;

VIII - nº 2002-12-7CLM-03-01, emitido em favor da sociedade empresária TROPICAL TÁXI AÉREO LTDA.;

IX - nº 2005-07-3CIP-06-01, emitido em favor da sociedade empresária VECTOR TÁXI AÉREO LTDA.; e

X - nº 2004-03-007/STE, emitido em favor da sociedade empresária PARANÁ JET TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2017, Seção 1, página 54.